

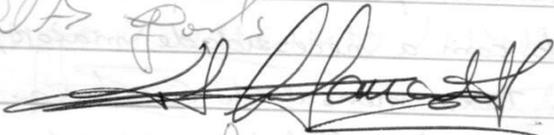
## ATA nº 28

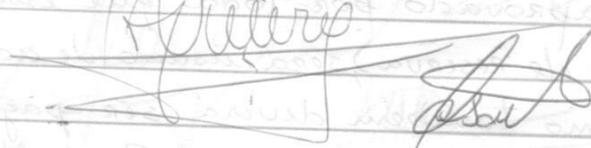
Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito) foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Rua Juriti, Secretaria de Saúde, com início às 20:15 horas.

O Presidente do Conselho, Dr. Evaldo Sanches, iniciou a reunião, falando sobre a necessidade de se fazer novas eleições para o Conselho de Saúde, pois este mandato está com seu tempo esgotado. Para isso será preciso que se faça uma Conferência Municipal, para eleger novos Conselheiros. Na Conferência, realizada no mês de setembro de 1997, foi aprovada, em plenária, a proposta sobre o aumento do número de Conselheiros de 08 para 16, mas para isso é preciso que seja feito um projeto, para que a Câmara de Vereadores dê sua aprovação. Dr. Evaldo acha que esse processo é demorado e poderíamos deixar como está, mas a opinião da maioria dos Conselheiros, disseram que, se foi proposta aprovada na plenária da Conferência, deve ser cumprida, e que o próprio Prefeito poderá montar esse projeto e pedir regime de urgência, a aprovação da Câmara. Presente na reunião, Sr. Juarez, da Tesouraria da Prefeitura, que compareceu para falar do Fundo Municipal de Saúde, dizendo que a verba do PAB (Piso de Assistência Básica) já se encontra à disposição. Dr. Evaldo disse que pelo levantamento feito, pode até sobrar algum dinheiro e poderia-se fazer novas contratações, mas sem licitação, só se for pela tabela do SUS, e se o Conselho aprovar. Também foi perguntado, se esse dinheiro poderia ser usado para pagar os salários dos médicos que atendem no S.P.A., que não ganham pela tabela do SUS, e são por serviço prestado por 06 horas. Se esses médicos são funcionários da Prefeitura, ela que os pague e não se pode usar a verba do PAB para isso, foi a resposta dos Conselheiros. Dr. Evaldo fez um demonstrativo de como funciona o atendimento básico, o atendimento especializado de alto custo e as AIHs. Depois de várias sugestões e discussões, não se chegou a nenhuma conclusão e os Conselheiros não aprovaram nada, pois essa reunião foi muito con-

fusa e um pouco tumultuada. Ficou combinado que será marcada uma outra reunião para maiores esclarecimentos e tomar-se as decisões necessárias, sendo então encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Ciria, leu a presente ata, que será assinada por mim e pelas presentes

Dirigia

*Paula*  


*Paula*  


*Paula*  


*Paula*  


ATA nº 29

Em 07 (sete) dias do mês de julho de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito) foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, sito à Rua Juriti, com início às 20:20 horas. O Presidente do Conselho, Dr. Evaldo Américo Galhardo Sanches, iniciou a reunião fazendo uma ampla explicação sobre o PAB. (Piso de Assistência Básica), lembrando que, antes do PAB, o Município recebia uma determinada verba que era destinada a pagar tudo que se referia à saúde. Com o PAB a verba é outra, mas aumentou o número de atendimentos, conforme manda o Ministério da Saúde, que diz o que pode e o que não pode ser pago com esse dinheiro. No demonstrativo apresentado, também entra o pagamento de pronto atendimento, além de uma série de outros procedimentos. De um mês para o outro, pode ser que sobre algum dinheiro e precisa-se resolver como melhor aplicá-lo, se no pagamento de exames especializados como tomografia e ultrassonografia, ou se na compra de remédios. Os remédios que têm na farmácia básica, são restritos à lista que é mandada pelo Estado; no caso da necessidade de outros remédios, a Secretaria é quem compra e a Prefeitura é quem paga. Quanto aos médicos, haverá a necessidade de se fazer um novo cadastramento, pois os mesmos deverão receber por produção e não mais por horas de serviços prestados. Como no PAB tem a parte fixa, já determinando o que deve ser pago, tem também a parte variável, sendo que